

## Questão Discursiva 01030

O Conselho Tutelar recebeu uma denúncia de maus-tratos praticados pelo padrasto ■X■ contra a criança ■Y■ e a adolescente ■Z■, de 11 e 12 anos de idade (respectivamente), com as quais vivia, juntamente com a mãe de ambas. O Conselheiro Tutelar ■W■ compareceu à escola onde as crianças estudavam e constatou que ambas, de fato, haviam sido agredidas por ■X■. O Conselheiro Tutelar W procedeu então, imediatamente, o acolhimento institucional de ■Y■ e ■Z■, comunicando o fato, também de imediato, à autoridade judiciária, que abriu vista do expediente ao Ministério Público. Pergunta: O Conselheiro Tutelar ■W■ agiu corretamente? Justifique, com a respectiva fundamentação legal/jurídica e indique quais as providências o Ministério Público deve tomar na sequência.

### Resposta #004150

Por: Cecília 18 de Maio de 2018 às 13:38

O conselheiro W não agiu corretamente. Foram vários os equívocos cometidos. Primeiramente, ao determinar de imediato o acolhimento institucional da criança exorbitou aos exercício de suas funções, porque tal medida apenas pode ser providenciada pelo Conselho Tutelar na falta dos pais ou responsáveis e apenas em relação a adolescentes.

Outro equívoco foi a comunicação direta a autoridade judiciária. Deveria, primeiramente, o Conselho Tutelar comunicar o fato ao ministério Público.

Ademais, cabe ao Conselho Tutelar ante a situações de violação dos direitos de criança ou adolescente providenciar medidas de proteção de sua alçada, bem como, as medidas pertinentes aos pais ou responsáveis.

Em relação ao MP, este deve analisar as medidas protetivas a serem aplicadas pelo Conselho Tutelar e determinar que esta as providencie, bem como, deve requerer a análise da possibilidade de manutenção da criança e do adolescente na família natural e sob o poder familiar do agressor, e, em não sendo adequado, providenciar a perda do poder familiar pelo agressor, ou a colocação em família substituta como alternativa, caso se demonstre necessário.

### Resposta #004790

Por: Gui CB 26 de Outubro de 2018 às 13:10

O conselho tutelar é o órgão legitimado pela sociedade de zelar e fazer cumprir os direitos da criança e do adolescente, devendo sempre buscar o melhor interesse da criança e do adolescente.

Nesse diapasão, diante do caso concreto, o conselheiro tutelar "W" agiu corretamente.

Não obstante o fato do acolhimento institucional se tratar de medida excepcional e se dar por ordem judicial, o ECA admite, em situações de urgência e em caráter excepcional, o acolhimento prévio de crianças e adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente, devendo a comunicação do fato ser feita dentro de 24 horas ao juízo competente.

De tal sorte, infere-se que o conselheiro "W" agiu corretamente e conforme orientação do ECA, optando, diante da situação excepcional e de urgência, pelo acolhimento institucional dos menores e comunicando imediatamente a autoridade judiciária, a qual abriu vista para o Ministério Público.

Por fim, munido da documentação pertinente, o *parquet* tomará as medidas que entender necessárias ao caso, podendo ajuizar ação competente, na qual se garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa aos acusados.